

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO  
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - APEX-BRASIL  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO CDA Nº 04/2015**

**Referendar a Resolução *ad referendum* CDA nº 02/2015, de 15 de maio de 2015 - Excluir o inciso XVIII do art. 9º do Regulamento de Licitações e Contratos da Apex-Brasil.**

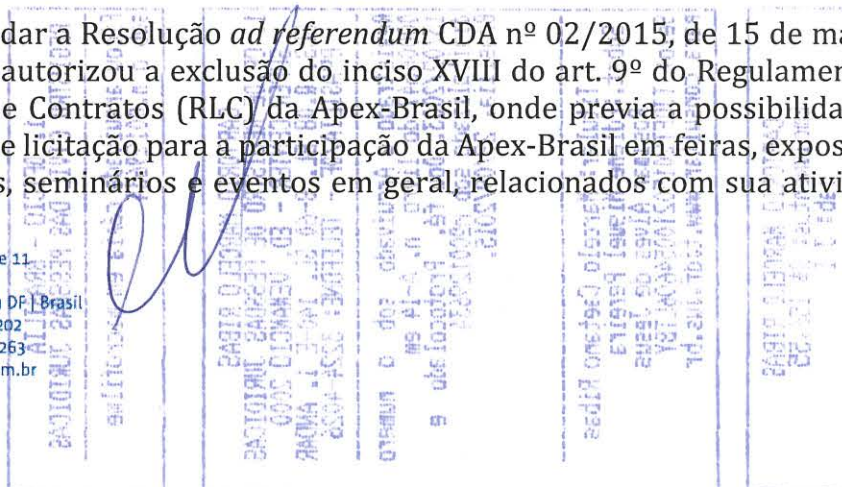
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - **Apex-Brasil**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, do Estatuto Social da Apex-Brasil;

**CONSIDERANDO:**

- 1) a deliberação adotada, por meio da Resolução *ad referendum* CDA nº 02/2015, de 15 de maio de 2015, pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, do Estatuto Social da Apex-Brasil;
- 2) a deliberação adotada nesta data pelo Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, § 1º, do Estatuto Social da Apex-Brasil.

**RESOLVE:**

- 1) Referendar a Resolução *ad referendum* CDA nº 02/2015, de 15 de maio de 2015, que autorizou a exclusão do inciso XVIII do art. 9º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Apex-Brasil, onde previa a possibilidade de dispensa de licitação para a participação da Apex-Brasil em feiras, exposições, congressos, seminários e eventos em geral, relacionados com sua atividade-



**ApexBrasil**

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO  
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS



fim, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.785/2013 - Plenário;

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 17 de junho de 2015.

*Wilson*  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

**ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO**  
Presidente do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
da(s) firma(s) de:  
[C0627134]-ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO  
NETO.....

Em testemunho da verdade,  
BRASÍLIA, 21 de Agosto de 2015  
Selo: TJDFT20150091075632RSUR  
Disponível no site www.tjdftjus.br

019-HELIO MENDONÇA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
WJDS hora da impressão: 12:21:00

*Helio Mendonça*  
4º Ofício de Notas de Brasília-DF  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
Emoimentos: 115  
Tab: J

SBN Quadra 2, Bloco 11  
Ed. Apex-Brasil  
70040-020 | Brasília-DF  
Tel.: +55 61 3429-0823  
Fax: +55 61 3429-0293  
www.apexbrasil.com.br

1. OF DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SLS. 2.08 BL. B-60 SL. 140-E-1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número  
100006647 do livro n. A-14 em  
13/02/2003. Dou fé. Protocolado e  
digitalizado sob nº00129634  
Brasília, 29/09/2015.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Ediene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20150210054606LBY  
para consultar www.tjdftjus.br

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00129634